



Circuito Formiguense de Batalhas de MCs / 2018

REGULAMENTO – 1ª fase

1 DA FINALIDADE

1.1 Com o intuito de promover e fomentar o Movimento Hip Hop, o Município de Formiga/MG, através da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, torna público a “**Batalha de MC**” – 1ª fase, observadas as disposições constantes neste regulamento.

1.2 A 1ª fase da **Batalha de MC** faz parte do Circuito Formiguense de Batalhas de MCs / 2018.

1.3 A organização da Batalha fica a cargo de um servidor municipal designado através da Portaria 004/2018 da Secretaria Municipal de Cultura, de 22 de fevereiro de 2018, com apoio desta secretaria e do grupo “Mil Mentas”.

2 DO OBJETO

2.1 O **Circuito Formiguense de Batalhas de MCs / 2018** é um torneio municipal de *Batalhas de MCs*. O presente Regulamento tem por finalidade o estabelecimento de normas para inscrição e disputa da Batalha que acontecerá no dia **10 de março de 2018**, sábado, no Centro Cultural Maestro Zezinho, localizado à Praça Rubens Dalariva, centro, em Formiga/MG, a partir das **17h**.

2.2 A 1ª fase de **Batalha de MCs** tem por objetivos:

a) Proporcionar um espaço para que os MCs possam expressar sua arte;

b) Fomentar a cultura do Hip Hop na cidade de Formiga;

c) Classificar os 2 (dois) primeiros colocados para a fase final do Circuito Formiguense de Batalhas de MCs / 2018.

3 DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar da Batalha de MCs, pessoas naturais (físicas), nacionais ou estrangeiras (regularmente residentes e domiciliadas no Brasil ou que no país exerçam suas atividades com regularidade), individualmente.

3.1.1 É condição para inscrição de menores de 18 (dezoito) anos, a apresentação de autorização dos pais ou responsáveis no ato da inscrição.

1



3.1.2 Os classificados ficam, desde já, cientes que, caso haja participação de artista(s) menores de 16 anos, é obrigatório o requerimento, por sua única e exclusiva responsabilidade, do ALVARÁ JUDICIAL, conforme artigo 149, inciso II, alínea “a”, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº. 8.609/1990), a ser pleiteado perante a Vara da Infância e da Juventude da Comarca competente, sob pena de proibição da participação do(s) referido(s) adolescente(es) no evento selecionado.

3.1.3 O Alvará mencionado no item 3.1.2 deverá ser entregue à Comissão Organizadora, em até 10 (dez) dias úteis antes da apresentação. Não sendo apresentado o referido documento, o menor ficará inabilitado a participar da apresentação.

3.2 Com o ato da inscrição, os participantes autorizam à Organização da Batalha a divulgar sua imagem, voz, fotos, vídeos e trabalhos em geral na mídia falada, escrita, televisionada, eletrônica, internet e telefonia celular, bem como nos materiais de divulgação a serem produzidos (folders, cartazes, folhetos, spots, web sites, redes sociais e canais de vídeos abertos, etc.).

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para a primeira fase do “Circuito Formiguense de Batalhas de MCs / 2018”, serão disponibilizadas 16 (dezesesseis) vagas. Nos termos deste Regulamento, as inscrições para a 1ª fase de **Batalha de MCs** serão feitas na data e local do evento, estarão abertas de **15h às 16h:30**, e deverão ser realizadas, pessoalmente, pelo MC.

4.1.1 Para efetuar a inscrição, o proponente deve manifestar o interesse em participar do evento, preenchendo e assinando o formulário de inscrição (anexo I) que estará disponível no site oficial da Prefeitura de Formiga (www.formiga.mg.gov.br), apresentando seu RG e, ainda, a seguinte documentação:

a) Autorização para uso da imagem em transmissões audiovisuais devidamente assinada; (anexo II)

b) Autorização dos pais ou responsáveis, em caso de participante menor de 18 anos. (anexo III)

4.2 Caso o número de inscrições para essa fase seja superior a 16 (dezesesseis), a organização do evento realocará os MCs, do 17º inscrito em diante, previamente, nas inscrições para a próxima Fase do Circuito.

4.2.1 Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo estipulado.



4.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.4 Todas as despesas inerentes à participação na Batalha correrão por conta exclusiva dos participantes, inclusive as relativas à locomoção, alimentação e hospedagem.

4.5 Para efetuar a inscrição, o MC deve manifestar o interesse em participar do evento, preenchendo e assinando o formulário de inscrição (anexo I deste regulamento) que estará disponível no site oficial da Prefeitura de Formiga (www.formiga.mg.gov.br), a autorização para uso da imagem em transmissões audiovisuais e, se for o caso, a autorização dos pais ou responsáveis, em caso de participante menor de 18 anos.

4.6 Fica vedada a participação de qualquer servidor da Prefeitura Municipal de Formiga em qualquer uma das fases deste Circuito.

4.7 A inscrição implicará no reconhecimento e concordância, por parte do participante, de todas as condições estipuladas neste Regulamento.

5 DAS BATALHAS

5.1 Em uma batalha de MCs, dois artistas se enfrentam, cada um improvisando rimas desafiadoras contra o outro. Neste Circuito, o tema das Batalhas é livre.

5.2 Os 16 (dezesesseis) primeiros MCs que fizerem a inscrição para a primeira fase do "Circuito Formiguense de Batalhas de MCs / 2018", nos termos do Capítulo 4 deste Regulamento, participarão da Batalha no dia **10 de março de 2018**, sábado, com início a partir das **17h**, que acontecerão no Centro Cultural Maestro Zezinho, localizado à Praça Rubens Dalariva, centro.

5.3 Essa Batalha consiste em até 15 duelos de MCs, em sistema eliminatório em que os 16 (dezesesseis) inscritos irão duelar entre si, por meio de rimas de ataque e defesa, até que apenas um campeão sobreviva, não sendo permitidos ataques a outra pessoa.

5.3.1 Haverá um sorteio prévio para a definição dos Duelos.

5.3.2 A Comissão Organizadora não acatará solicitações para mudanças de posições na ordem dos Duelos.

5.4 Os duelos terão a duração de 45 segundos para ataque e 45 segundos para a defesa, em duas rodadas e serão decididos pelo sistema "*melhor de 3*".



5.5 O MC que não comparecer para o Duelo, será considerado perdedor.

5.6 Sob pena de desclassificação do Circuito, todos os MCs que estiverem participando da Batalha obrigam-se a:

a) Ficar à disposição da Organização do Circuito, no local da Batalha, durante todo o evento, inclusive se dispendo a fornecer entrevistas individuais e coletivas para os registros do Circuito;

b) Comportar-se respeitosamente e com zelo, antes, durante, e após as batalhas;

c) Não difamar outros MCs, bem como os organizadores, os apoiadores e/ou patrocinadores do evento, ou quaisquer outras pessoas, mantendo uma postura ética e profissional dentro e fora do palco;

d) Durante os duelos, não consumir bebidas alcoólicas ou afins que possam, de alguma forma, prejudicar o Circuito;

e) Não permitir ou favorecer, no palco do duelo, a presença de terceiros não autorizados pela Organização do Circuito.

6 DO JULGAMENTO

6.1 A escolha do vencedor de cada duelo será feita pelo público presente, por aclamação.

6.2 Os 2 (dois) primeiros colocados desta 1ª Batalha (fase classificatória) estarão, automaticamente, classificados para disputar a final em data e local a ser divulgado pela Organização do Circuito.

6.3 Se o MC não comparecer para algum Duelo durante a Batalha estará, automaticamente, desclassificado.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Ao efetuar a inscrição o participante cede à Organização do evento e seus apoiadores os direitos para a utilização de sua imagem durante e após o evento.

7.2 No ato da inscrição o MC renuncia os Direitos Autorais provenientes da apresentação de sua obra no Evento, não cabendo à coordenação do Festival quaisquer ônus com o ECAD e entidades similares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Secretaria Municipal de Cultura



7.3 Não serão permitidas alusões relacionadas à estrutura e organização do festival, individual ou coletivamente, ou membro da administração municipal, feita oralmente ou por escrito, antes durante ou depois da Batalha, sob pena de desclassificação do Circuito. Os responsáveis responderão judicialmente, sujeitando-se às respectivas penalidades.

7.3.1 Quaisquer atos de vandalismo contra o Evento ou seu patrimônio material, praticados por concorrentes ou terceiros por eles incitados, serão punidos com a desclassificação do Circuito, sem prejuízo das medidas legais cabíveis impetradas contra os autores.

7.4 Ao efetuar a inscrição, o concorrente se coloca ciente e em concordância com todos os termos do presente regulamento, que passa a ser o único documento a ser utilizado para se solucionar as questões surgidas em consequência do não cumprimento das determinações previstas.

7.5 Elege-se o Foro da Comarca de Formiga/MG, para dirimir quaisquer questões não resolvidas administrativamente ou divergências pertinentes ao presente regulamento.

7.6 Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora e pelo Secretário Municipal de Cultura sem, entretanto, interferir na realização de quaisquer das etapas previstas neste regulamento.

Formiga, 26 de fevereiro de 2018.

Alex Sandro Alvarenga Arouca
Secretário Municipal de Cultura



Arnanca

Anexo I

Circuito Formiguense de Batalhas de MCs / 2018 - 1ª fase

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO MC: _____

Documento: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Tel: _____ Whatsapp: _____

Email: _____

_____, ____ de _____ de 2018.

MC Participante



Anexo II

Circuito Formiguense de Batalhas de MCs / 2018 - 1ª fase

AUTORIZAÇÃO PARA O USO DA IMAGEM EM TRANSMISSÕES AUDIOVISUAIS

Eu, _____,
RG _____ e do CPF _____,
autorizo a Organização do Circuito Formiguense de Batalhas de MCs/2018 – 1ª fase,
bem como qualquer veículo de comunicação impressa, radiofônica ou televisiva, de
canal aberto ou fechado a explorar minha imagem durante a Batalha, seja na forma de
divulgação do evento, seja na forma de entrevistas.

Declaro que esta autorização é válida apenas durante a Batalha, e que nenhum custo
acarretará para à Organização.

_____, ____ de _____ de 2018.

MC Participante



Anexo III

Circuito Formiguense de Batalhas de MCs / 2018 - 1ª fase

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) do documento de Identidade nº _____,
CPF _____ declaro ser responsável legal pelo(a) menor
_____;

e, através desta, venho autorizá-lo(a) a participar da **1ª Fase do Circuito Formiguense de Batalhas de MCs/2018**, que será realizada no dia 10/03/2018.

Declaro estar ciente de minhas responsabilidades, bem como de todos os procedimentos legais que assumo em virtude desta autorização.

Data de validade da presente autorização: Durante a realização do evento.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) responsável legal pelo(a) menor:
